

PORTARIA TRT/DG Nº 327/2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução do PA Nº 1738/2025;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT/DG Nº 179/2025;

R E S O L V E:

PRORROGAR prazo constante na PORTARIA TRT/DG Nº 179/2025 para conclusão da apuração de conduta de empresa licitante: MVS DIGITAL LTDA - CNPJ 40.002.523/0001-91, **até o dia 26.2.2026**, em face das razões elencadas no Processo Administrativo nº 1738/2025.

Gerson Martins de Oliveira
Diretor-Geral